

Nepomuceno (MG), 03 abril de 2017

Ofício: 11/2017

Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Nepomuceno

Assunto: Solicitação de apoio

Exmo.(a)Sr.(a) PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.
PEDRO GEOVANI MILITANI

Como já é de conhecimento amplo, tramita no Congresso Nacional a PEC 287/2016, a qual visa reformar o sistema da previdência social.

A proposta de reforma apresentada pelo governo desfigura o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e dificulta o acesso a aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda a sua vida.

Dentre os abusos previstos na PEC 287/2016 destacamos os seguintes:

- 1) Exigência de idade mínima para aposentadoria a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos para homens e mulheres;
- 2) 49 (quarenta e nove) anos de tempo de contribuição para ter acesso à aposentadoria integral;
- 3) Redução do valor geral das aposentadorias;
- 4) Precarização da aposentadoria do trabalhador rural;
- 5) Pensão por morte Pensão por morte e benefícios assistenciais em valor abaixo de um salário mínimo;
- 6) Exclui as regras de transição vigente;
- 7) Impede a cumulação de aposentadoria e pensão por morte;
- 8) Elevação da idade para o recebimento do benefício assistenciais (LOAS) para 70 anos de idade;
- 9) Regras inalcançáveis para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres
- 10) Fim da aposentadoria especial para professores;
- 11) Mudanças para aposentadorias dos servidores públicos

Além disso, a reforma da previdência prejudicará diretamente a economia dos municípios, uma vez que a grande maioria sobrevive dos benefícios da previdência social, que superam o repasse do Fundo de Participação dos Municípios afetando diretamente a economia dos municípios (FPM).

Diante tal situação, visando a proteção dos servidores municipais quanto aos direitos sociais conquistados, servimos do presente para solicitar que Vossa Excelência interceda junto aos Deputados Federais e Senadores da base aliada para que se abstenham de votar a PEC 287/2016 da forma que se encontra.

Certos de podermos contar com o costumeiro apoio subscrevemos.



Eliézer José Costa
PRESIDENTE
CNPJ 09303605/0001-26

ELIEZER JOSÉ COSTA

Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Nepomuceno



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO

CNPJ 09.303.605/0001-26

Ofício 14/2017

Assunto: Greve dos Servidores Públicos Municipais

Nepomuceno 26 de abril de 2017

Excelentíssima. Sra. Luiza Maria Lima Meneses

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO - MG, representante legal dos Servidores Públicos Municipais, conforme o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 8º inciso III e ainda Lei nº. 8.073, de 30 de julho de 1990, vem através deste comunicar a Vossa Excelência que os Servidores Públicos Municipais de Nepomuceno em decisão coletiva decidiram pela adesão a greve nacional do dia 28 de Abril, mantendo os serviços essenciais como determina a lei.

Secretaria de Saúde (Pronto Socorro)

Laboratório Municipal (será feita **apenas coleta de material**)

Secretaria de OBRAS: Coleta de lixo (coletor de lixo)

Abastecimento de combustível nos carros em casos **de urgência** .

Cemitério Municipal (Plantão dos coveiros **em caso de falecimento**)

A **GREVE** é contra as mudanças da Previdência Social e expressadas na PEC 287 e demais projetos que ameaçam as conquistas sociais contidas na contidas na **CF/88**.

Sem mais para o momento renovamos os votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

ELIEZER JOSÉ COSTA

PRESIDENTE

*Conte em
26/04/17
Luiza*
**Luiza Maria Lima
Menezes**
Prefeita Municipal